



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 015/2019

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CAMPANHA, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, VISANDO AMPLIAÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Visa o presente projeto de Lei ora em tramitação, pedir autorização do Poder Legislativo para estimular a emissão de documento fiscal, visando ampliação da receita do Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

PARECER DO RELATOR: O projeto de lei apresentado consiste na realização de campanha na troca de notas fiscais de PRODUTOR RURAL do Município de Venda Nova do Imigrante, por cupons numerados, que habilitarão o produtor a concorrer a prêmios em dinheiro, cuja premiação será da seguinte forma: primeiro prêmio com sorteio para dois ganhadores, com prêmios individuais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para todos os ganhadores; segundo prêmios com sorteio para dois ganhadores, com prêmios individuais de R\$ 3.000,00 (três mil) para cada ganhador; terceiro prêmios com sorteio para cinco ganhadores, com prêmios individuais no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para cada ganhador.

A Campanha de Incentivo a Emissão de Notas Fiscais apresenta uma proposta de premiar os consumidores por meio de prêmios visando valorizar e fortalecer o produtor local, que neste processo é parceiro do município na questão do correto recolhimento dos tributos através da entrega voluntária da nota fiscal aos consumidores.

O Projeto visa aumentar à arrecadação municipal; gerando receitas e crescimento ao Município, conscientizando ainda a população da importância da exigência de emissão de cupons fiscais pelos produtores.

Após análise do Projeto supracitado e baseando nos elementos formais voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2019.

MARCO ANTONIO GRILLO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Lei nº. 015/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2019.

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente

Marco Antonio Grillo
MARCO ANTONIO GRILLO - Relator

Neucimar Barbosa Silva
NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário